



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto Legislativo nº 10/2013

Autor: Marcos Pinto de Camargo (PSDB)

“Concede o título de cidadão piedadense ao Dr. José Chaves de Mello”

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Dr. José Chaves de Mello, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo único. O Título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

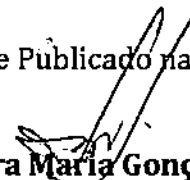
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, em 11 de novembro de 2013.


Nilza Maria dos Santos Godinho

Presidente

Registrado e Publicado na data supra.


Jussara Maria Gonçalves

Secretária Administrativa

